

PORTARIA N.º 20.919, DE 27/02/2026.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias
concedido por meio da Portaria n.º 20.893, de 06/02/2026 a Servidora abaixo descrita, ficando os
dias restantes a serem gozados em momento oportuno, conforme solicitação no Processo
Eletrônico n.º 5.839/2026:

•JENILZA SPINASSÉ MORELLATO – MATRÍCULA 9719

Período Aquisitivo: 23/03/2024 a 22/03/2025

Período de Férias: 02/03/2026 a 16/03/2026 - 15 dias

Período de Interrupção: 02/03/2026 a 16/03/2026 - 15 dias

Período Aquisitivo: 23/03/2025 a 22/03/2026

Período de Férias: 17/03/2026 a 31/03/2026

Período de Interrupção: 17/03/2026 a 31/03/2026 – 15 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 5.839/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal